



EDITAL 01/2015 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **20/10 a 13/11/2015** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **4 vagas**, onde até **1 vaga** é para atender a demanda institucional, distribuídas conforme Anexo I.

- Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
 - a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
 - b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

As disciplinas e atividades obrigatórias do Curso serão ministradas de forma concentrada na IES Local do Doutorado. As disciplinas optativas e as respectivas IES que deverão ofertá-las serão determinadas em função da demanda dos doutorandos, ou seja, levando em consideração o número de doutorandos em cada IES e o menor custo financeiro de deslocamento dos participantes. Essas disciplinas também serão oferecidas de forma concentrada.

- Uma ajuda de custo para as despesas com o deslocamento e hospedagem dos alunos para cursarem as disciplinas oferecidas em outras IES poderá ser concedida pela UESC, a depender da disponibilidade de recursos.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Forma de inscrição: presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição e de chegada até 05 (cinco) dias corridos, em 18/11/2015.

1.2. A inscrição será gratuita.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 20/10 a 13/11/2015, por meio de dois procedimentos:

1.3.1. O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES:

Universidade Federal do Piauí (UFPI):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)



Universidade Federal do Ceará (UFC):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma>)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Edital disponível no endereço eletrônico
(<http://www.prodema.ufpb.br>)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Edital disponível no endereço eletrônico
(<http://www.ufpe.br/prodema>)

Fundação Universidade Federal de Sergipe – (FUFS):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço
(https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=843)

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Edital disponível no endereço eletrônico
(http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/ddrma/)

1.3.2. Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser entregue nos endereços listados a seguir (1.4). Os candidatos não residentes no local de inscrição deverão enviar documentação por via postal (serviço expresso), postado dentro do prazo de inscrição e de chegada até 05 (cinco) dias corridos, em 18/11/2015.

1.4. Localidade das IES e entrega da documentação solicitada:

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Campus Petrônio Portela

Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN)

Avenida Universitária Nº 1310 - Bairro Ininga - CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí Brasil

Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566

E-mail: prodemadr@ufpi.edu.br

Horário: 08:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Coordenação do PRODEMA

Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI

CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil

Fone: (85) 3366-9781



E-mail: ddma@ufc.br
Horário: 08:00h às 11:30h

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Biociências – Secretaria do PRODEMA
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP: 59.078-970 – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil
Fone/Fax: (84) 3215-3189
E-mail: prodemadoutorado@gmail.com
Horário: 08:30 às 11:30h e 14h às 17h

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Caixa Postal 5122
CEP: 58051-970
Campus I – João Pessoa-PB
Tel. (83) 3216-7472
E-mail: prodemaufpb@yahoo.com.br
Horário: 08:00h às 14:00h

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)
Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, 6º andar, sala 607
Cidade Universitária – CEP: 50740-570, Recife – PE –Brasil
Fone/Fax: (81) 2126-8287
E-mail: prodema@ufpe.br
Horário: 08:00 às 12:00h

Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)

Coordenação PRODEMA
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, Brasil
Fone: (79) 2105-6783 E-mail: prodema.ufs@gmail.com
Horário: 09 às 11h e 14 às 16h

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Protocolo Geral - Rodovia Jorge Amado Km 16 Salobrinho,
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil
Fone: (73) 3680-5144
E-mail: ddma@uesc.br
Horário: 08:00 às 12:00h e 13:30h às 15:30h

1.5. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil;



1.6. Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2016.1, conforme o calendário da instituição onde se inscreverem.

1.7. Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição, conforme Anexo I;

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de inscrição eletrônica, gerado pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema);
- b)** Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida;
- c)** Fotocópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais da última eleição. Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia do passaporte;
- d)** Para os candidatos do gênero masculino, cópia do comprovante de quitação de serviço militar;
- e)** Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- f)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g)** Cópia de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- h)** Cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- i)** Diplomas emitidos no exterior revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;
- j)** *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) dos últimos cinco anos a contar da data da inscrição;
- k)** Comprovante de um artigo científico publicado, ou no prelo, em periódico qualificado no qualis CAPES, na área de Ciências Ambientais, no mínimo como B5 (consultar por meio do site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- l)** Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Referencial Teórico; (3) Delimitação do Problema; (4) Justificativa; (5) Hipótese(s); (6) Objetivos; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.



3. SELEÇÃO

3.1. Em cada Instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 03 (três) professores do Programa;

3.2. O processo constará de 03 (três) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos e ocorrerão nas mesmas datas e horários;

3.4. Etapas da Seleção:

1ª Etapa - Homologação das inscrições – o resultado será divulgado no site de cada IES e também no site da Coordenação Geral (www.doutoradoprograma.ufrn.br) A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

2ª Etapa – (Caráter eliminatório) Projeto de Pesquisa e Prova de Línguas: consistirá da avaliação do projeto de pesquisa (critérios em quadro a seguir), e Provas escritas de Línguas estrangeiras. O candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato entre essas quatro opções: francês, espanhol, alemão ou italiano. No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para a qual apresentar documentação, nesta seleção. No caso de a proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras **o uso de dicionário impresso publicado por editora.**

Observação 1: Caso na prova de proficiência em língua estrangeira tenham sido atribuídos conceitos em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D, de 0 a 6,99, considerando-se a nota como 0.

Observação 2: Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação no processo seletivo, considerando-se a nota como 7.

Em não aceitando as considerações das observações 1 e 2, o candidato terá obrigação de escolher fazer as provas de língua estrangeira cabíveis.



Crítérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5
2. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	2,0
3. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,0
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claros	2,0
5. Metodologia - Exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,5
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	1,0
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5
8. Consistência nas etapas do cronograma	0,5
Total:	10,0

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3ª Etapa – (Caráter classificatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq), comprovado.

Apresentação do projeto

*Avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Crítérios de Avaliação da Apresentação do Projeto	Valor Máximo
Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
1. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
2. Objetividade e exequibilidade	3,0
3. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	10,0

* A Apresentação dos Projetos será gravada e filmada.

***Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq), comprovado:**

Consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV, desde que o candidato apresente os comprovantes originais (referentes às cópias entregues no momento da inscrição) à comissão de seleção local no dia em que for convocado para a Apresentação de seu Projeto.



3.5. Classificação:

a. **Cálculo da Nota Final:** A nota final será calculada através da seguinte fórmula.

$$NF = \left(\frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

b. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado por cada Instituição, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

4. CALENDÁRIO

4.1. Inscrição: 20/10 a 13/11/2015;

4.2. Etapa 1^a - Homologação das Inscrições: 19/11/2015;

4.3. Recurso da Etapa 1^a: 20, 23 e 24/11/2015, até às 12:00 h;

4.4. Resultado do Recurso: 24/11/2015, a partir de 18:00 h;

4.5. Etapa 2^a - Avaliação do Projeto de Pesquisa (25, 26 e 27/11/2015) e Prova de Línguas: 30/11/2015 (Inglês: 9:30 às 11:30 e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15:00 às 17:00);

4.6. Resultado da 2^a Etapa: 02/12/2015, a partir das 18:00;

4.7. Recurso: 03, 04 e 07/12/2015, até às 12:00;

4.8. Resultado do Recurso: 07/12/2015, a partir de 18:00 h;

4.9. Etapa 3^a – Apresentação do Projeto e Análise do Currículo: 09 e 10/12/2015;

4.10. Resultado da 3^a Etapa: 11/12/2015 a partir das 18:00;

4.11. Recurso: 14 a 16/12/2015, até às 12:00;

4.12. Resultado do Recurso: 16/12/2015, a partir de 18:00;

4.13. Resultado Final: 17/12/2015.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo de cada Instituição será divulgado nos sítios das respectivas Instituições Associadas e no da Coordenação Geral (www.doutoradoprodeema.ufrn.br).



6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;

7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 - Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa;

7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição;

7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;

7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final;

7.6. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito e no site da Coordenação geral (www.prodemadoutorado.ufrn.br);

7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 17/12/2015 por ordem alfabética dos aprovados, no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito e no site da Coordenação geral (www.prodemadoutorado.ufrn.br);

7.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de outubro de 2015

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA DA UESC



ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE ESTUDO

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: Até 04 (quatro) vagas.		
Alexandre Schiavetti	DCAA -Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais aleschi@uesc.br	Conservação em Unidades de Conservação e da Fauna Silvestre e Etnoecologia.
Raildo Mota de Jesus	DCE - Departamento de Ciências Exatas raildomota@gmail.com	Química Analítica, Análise de Traços e Química Ambiental



ANEXO II

Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,

Eu, _____,
venho mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Provável Orientador:

Projeto de Pesquisa:

Língua Estrangeira **além do Inglês:**

Espanhol Francês Alemão Italiano

Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2016.

Local, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2016

ID: _____ (Campo reservado a Coordenação do Doutorado)

LINHA DE PESQUISA: () Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas
e Ecossistemas Limítrofes
() Ordenamento Territorial e Gestão de
Conflitos nos Ambientes Costeiros

FOTO

ORIENTADOR: _____

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

() ESPANHOL () FRANCÊS () ALEMÃO () ITALIANO

I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CEL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO	



ANEXO IV QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Bolsista/ voluntário Iniciação Científica, Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Iniciação a Docência, Iniciação Tecnológica, Extensão	0,5 pontos por semestre
Trabalhos completos em anais de Congresso* (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 pontos por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	1,0 pontos por capítulo
Organização de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário)	1,5 ponto por livro
Livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)*	2,5 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B1 e B2)*	2,0 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B3, B4 e B5)*	1,0 ponto por trabalho
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)

* Será pontuada a produção científica contida no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovada, e dos últimos cinco anos.

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais\CAPES;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.